Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220
CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000
Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
Home page **www.caboverde.mg.gov.br** E.mail **caboverdemg@caboverde.mg.gov.br**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA EDUARDO CAVAZINI VIZARRO 50.158.662.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA,** inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a empresa e a **EDUARDO CAVAZINI VIZARRO 50.158.662,** inscrita no CNPJ sob o nº 50.158.662/0001-62, localizado à Rua Guararapes, Nº813, bairro: Lapa, CEP: 05077-051, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a). EDUARDO CAVAZINI VIZARRO,** brasileiro, CPF: 163.123.888-40, RG:19537680-8 SSP/SP, residente a Rua Guararapes, nº813, Lapa, São Paulo/SP, CEP: 05077-051. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2023, Processo Licitatório nº 098/2023, Tomada de Preço 004/2023, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Quarta e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente termo aditivo é de R$ 4.072,77 (quatro mil setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 353 Classificação: 0207 13 391 1303 1.233

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 15 de maio 2023.

CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO CAVAZINI VIZARRO
EDUARDO CAVAZINI VIZARRO 50.158.662

TESTEMUNHAS:

_____ _____

CPF: **CPF:**

Prefeitura Municipal de Cabo Verde
Estado de Minas Gerais
Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220
CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000
Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866
Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail: caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

1º Aditivo da Obra: REFORMA DE CAPELA NO BAIRRO SAPÉ - PRC 98/23 TP 009/23

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde - MG

Local: Bairro Sapé, Cabo Verde, MG

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SEM DESONERAÇÃO - data base 10/2022

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	CUSTO	PREÇO	VALOR TOTAL
						BDI 20.73%	
		ITENS NÃO PLANILHADOS					
1	ED-9319	PISO EM CONCRETO, USINADO CONVENCIONAL, FCK 15MPA, COM TELA SOLDADA NERVURADA TIPO Q-61, ACABAMENTO POLIDO EM NÍVEL ZERO, ESP. 5CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	m²	18,90	R$ 92,26	R$ 111,39	R$ 2.105,20
2	ED-48501	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REBOCO OU EMBOÇO, COM ESPESSURA DE ATE 55MM, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m³	115,00	R$ 8,87	R$ 10,70	R$ 1.231,06
3	ED-51160	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 10MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	m²	1,76	R$ 346,62	418,47	736,51
		TOTAL					**R$ 4.072,77**

Valor Total do 1º Aditivo: R$ 4.072,77 (Quatro mil e setenta e dois reais e setenta e sete centavos)

Jean Carlos Corrêa
Engenheiro Civil

Cláudio Antônio Palma
Prefeito Municipal

Cabo Verde, 10 de Maio de 2023